



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ-SP
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

PORTARIA Nº. 2.868 DE 03 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL), RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS ESPECÍFICOS DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM A CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 065/2016, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SÉRGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os Planos específicos do Município de Paranapuã, deverão englobar inteiramente o território deste, bem como ser compatíveis com o Plano da Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande – UGRHI – 15 e compreenderão os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

RESOLVE, O SEGUINTE:

Artigo 1º - CRIAR o Grupo Executivo Local – GEL, constituídos pelos seguintes membros:

Nome – PRISCILA GUERRA RODRIGUES

RG. 28.054.171-5-SSP/SP

Formação – ENGENHEIRA CIVIL

Cargo – ENGENHEIRA CIVIL

Órgão Municipal – PREFEITURA MUNICIPAL

Telefone – (17) 3648-9020 – RAMAL 214

E-mail – obras@paranapua.sp.gov.br

Nome – NEUZA SOLER GARCIA GUIMARÃES

RG. 30.086.394-9-SSP/SP

Formação – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Cargo – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Municipal – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PARANAPUÃ

Telefone – (17) 3648-1208

E-mail – saúde@paranapua.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

Nome – **MARCOS VINÍCIUS VOMEIRO BUZATTO**

RG. **44.644.632-4-SSP/SP**

Formação – **ARQUITETO**

Cargo – **CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão Municipal – **SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Telefone – **(17) 3648-1200**

E-mail – cras@paranapua.sp.gov.br

Artigo 3º - Na condição de Coordenador do GEL, fica designado a Senhora **PRISCILA GUERRA RODRIGUES**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 03 de março de 2017.

SERGIO ANTONIO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa